

PORTARIA Nº 113/GD/SAMAE/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 013/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018/SAMAE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/SAMAE

CONTRATO Nº 013/2018/SAMAE

CONTRATADA: AÇOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 MILHÕES DE LITROS, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

VALOR: R\$1.268.628,39 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/09/2019

FISCAL DO CONTRATO: MARCEL ANDRADE BERTEGES

CPF: 092.807.357-21

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 03º (terceiro) dia do mês de Junho de 2019.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.